

DECRETO Nº 094/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Art. 67 e as e as disposições estabelecidas pelo Art. 3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASÍL DE JUARINA-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Vânia Lúcia Barbosa Cunha
- **Suplente:** Maria do Socorro Ferreira Sousa Lima

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Leonisilva de Sousa Passos
- **Suplente:** Iraciene Pereira Gomes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Francielly Higino Teles dos Santos
- **Suplente:** Rozivânia Pereira Vanderley Santos

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 109/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, aos 11 dias do mês de abril de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal